



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 535, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

“Autoriza abertura de Sindicância”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Ofício nº 142/2016, de lavra da Secretária Municipal de Saúde, Sr^a. Martha Silvia Zaiden Maia Brandão, protocolado com o nº 1316/2016.

Considerando o Ofício nº 051/16/HMAA, de lavra da Superintendente do Hospital Municipal, Sr^a Glauciélia Rodrigues, protocolado com o nº 1.301/2016.

Considerando finalmente o Relatório emitido pela Enfermeira Bárbara Musa Abed e pela Técnica em Enfermagem, Jeanne de Souza Oliveira, datado de 13/07/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Abrir Processo de Sindicância para apurar denúncia de suposta utilização indevida de aparelhagem do Hospital Municipal, pelo médico WILSON JOSÉ DE BARROS, em hospital particular de sua propriedade (Hospital Samaritano).

Art. 2º Designar a Comissão Processante para dar cumprimento ao processo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da instalação.

Art. 3º Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais nos dias da coleta de provas em geral, bem como, para a elaboração do relatório final.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 06 de setembro de 2016.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração